



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/03/2023

**Portaria da Presidência**

PORTARIA Nº 219, de 17 de março de 2023

O Presidente em exercício da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria o nº 1.421, de 29 de dezembro de 2022 e pelo Decreto nº 11.228, de 07 de outubro de 2022 – Estatuto da Fiocruz.,

**RESOLVE:****1.0 - PROPÓSITO**

Prorrogar o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2022 da Fundação Oswaldo Cruz.

**2.0 - OBJETIVO**

Prorrogar o prazo de validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2022 da Fundação Oswaldo Cruz, por 180 (cento e vinte) dias.

**2.1- JUSTIFICATIVA**

Permitir o seguimento das ações em curso no âmbito das estratégias de TIC, resguardando a continuidade dos processos institucionais até que seja concluída a apreciação e aprovação pelo Comitê de Governança Digital (CGD) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023.

**3.0 - VIGÊNCIA**

O PDTIC 2021-2022 terá sua vigência prorrogada até o dia 30/06/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Presidente em Exercício**, em 17/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2585746** e o código CRC **E0649BC5**.

